



## LIVRO Nº 2 2-1 REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** Uma vaga de garagem do EDIFÍCIO PASTEUR, situado à Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, nesta Capital, e a respectiva fração ideal de 0,17572% do terreno acrescido de marinha que assim se descreve e caracteriza: área aproximada de 994,50m<sup>2</sup> (novecentos e noventa e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados), correspondente no lote 6 da quadra D da Esplanada Capichaba, nesta Capital, com frente para a Avenida Getúlio Vargas mede 27,00m mais um chanfro com 4,30m de ligação com a Rua Alberto de Oliveira Santos; fundos 30,00m para o lote 4; lado direito 33,30m para o lote 5; lado esquerdo 30,30m para a Rua Alberto de Oliveira Santos. **PROPRIETÁRIO da vaga de garagem:** VIMCAP – VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA CAPICHABA S.A., com sede nesta Capital, CGC/MF nº 28.152.288/0001-39. **PROPRIETÁRIO da fração ideal:** ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO ESPÍRITO SANTO – AMES, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 26.165.728/0001-92. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 4-H sob o nº 3590 de ordem e Livro 4-O nº 6173. O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 7 de fevereiro de 1980. A OFICIAL (ass.) MLCastello. -----

**R-01 – 3489** – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda e Cessão de Direito Preferencial ao Aforamento lavrada nas Notas do Cartório Jucu, Município de Vila Velha, neste Estado, no Livro 54, fls. 172/174v, em 7 de dezembro de 1979, pela Tabeliã Maria Lúcia Resende Dias Faria, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por LEVY BASTOS, brasileiro, casado, cirurgião dentista, residente à Avenida Nossa Senhora da Penha, 1387, Santa Lúcia, nesta Capital, CPF nº 096.299.397-20, por compra de VIMCAP – VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA CAPICHABA S.A., com sede nesta Capital, CGC/MF nº 28.152.288/0001-39 e ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO ESPÍRITO SANTO – AMES, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 26.165.728/0001-92, com Anuência também de JOSÉ AUGUSTO NEVES, brasileiro, casado com Separação de Bens, economista, residente à Rua Moacir Avidos, 156, Praia do Canto, nesta Capital, CPF nº 190.271.337-00, pelo preço de Cr\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros). O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 7 de fevereiro de 1980. A OFICIAL (ass.) MLCastello. -----

**CASAMENTO**

**AV-02-3489: 30 de agosto de 2005.** Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à presente averbação de **Casamento**, na conformidade da petição datada de 30/08/2005 e cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida em 28 de julho de 1962, pelo Cartório do Registro Civil, Vitória-ES, extraída do Livro 51, fls. 252, nº 10279, que me foram apresentadas e ficam arquivadas neste Cartório, declarando que se casaram LEVY BASTOS e EULALIA DE SOUZA OLIVEIRA, sendo que ela passou a assinar-se EULALIA

DE SOUZA BASTOS. O referido é verdade do que dou fé. A OFICIALA

Eulalia

## CPF

**AV-03-3489: 30 de agosto de 2005.** Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à presente averbação de CPF na conformidade da petição datada de 30 de agosto de 2005 e cópia autenticada do CIC, que me foram apresentadas e ficam arquivadas neste Cartório, declarando que EULALIA DE SOUZA BASTOS é portadora do CIC nº 525.770.407-25. O referido é verdade do que dou fé. A OFICIALA Eulalia

## INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

**AV-04-3489: 30 de agosto de 2005.** Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à presente averbação de **Inscrição Imobiliária**, na conformidade da petição datada de 30 de agosto de 2005, que me foi apresentada e fica arquivada neste Cartório e Certidão de Tributos Imobiliários expedida pela Prefeitura Municipal de Vitória, declarando que o imóvel constante da presente matrícula está inscrito sob nº 01.01.024.0194.280 Face 3, no Cadastro Imobiliário desta Capital. O referido é verdade do que dou fé. A OFICIALA

Eulalia

## COMPRA E VENDA E TRANSFERÊNCIA

**R-05-3489: 30 de agosto de 2005.** Nos termos da Lei 6.015/73 procedo ao registro da presente **Compra e Venda e Transferência**, cujos requisitos seguem adiante transcritos:

**Transmitentes:** LEVY BASTOS e sua esposa EULALIA DE SOUZA BASTOS, cirurgiões dentistas, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Engenheiro Fabio Ruschi, nº 405, aptº 101, Edifício Solar das Acácias, Bento Ferreira, Vitória-ES, CPF 096.299.397-20 e 525.770.407-25, respectivamente. **Adquirente:** ADEMIR SANTANA, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Constantino Furlani nº 89, Vila Rubim, Vitória-ES, CPF 318.018.977-00, casado sob Regime de Comunhão de Bens com CÉLIA MARIA PONTES SANTANA, brasileira, do lar, CPF 710.693.647-20. **Forma do Título:** Escritura Pública lavrada nas Notas do Cartório do 3º Ofício, Vila Velha, neste Estado, sito na Rua Antonio Athaide nº 704, Centro, no Livro 0216, fls. 001, em 25 de fevereiro de 2005, pelo Tabelião e Escrivão Dihlo Fernandes Teixeira e Escritura Pública de Aditamento lavrada nas Notas do Cartório Tabelionato Castello, 1º Ofício desta Capital, no Livro 1115, fls. 089, em 24 de agosto de 2005, pelo Tabelião Roberto Duia Castello. **Valor do Contrato:** R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). O referido é verdade do que dou fé. A OFICIALA Eulalia

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

**CASAMENTO**

**AV-06-3489: 30 de agosto de 2005.** Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à presente averbação de **Casamento**, na conformidade da petição datada de 30/08/2005 e cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida em 09/06/1976, pelo Cartório Sarlo, desta Capital, no Livro 76, fls. 273, sob nº 112, que me foram apresentadas e ficam arquivadas neste Cartório, declarando que se casaram ADEMIR SANTANA e CELIA MARIA VIEIRA PONTES, em 24 de janeiro de 1976, sob o Régime de Comunhão de Bens, sendo que ela passou a assinar-se CELIA MARIA PONTES SANTANA. O referido é verdade do que dou fé. A OFICIALA Marly Caldeira de Souza

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

**AV-7-3.489: 10 de janeiro de 2024. Protocolo 81.954.** Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à averbação de Indisponibilidade de Bens conforme Protocolo nº 202312.1118.03079775-IA-250 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00004405820235170012; Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - ES - Tribunal Regional do Trabalho da 17 Região; Vara: ES - Vitória - ES - 12 E Vara do Trabalho de Vitória; Responsável: Leticia Gozzo Cordeiro; **Contra:** Ademir Santana, CPF 318.018.977-00, no qual foi determinada a Indisponibilidade do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. **OFICIALA,** Marly Caldeira de Souza  
Selo Digital: 024653.WFZ2307.00880  
Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

**PENHORA**

**AV-8-3.489: 15 de abril de 2025. Protocolo 83.988.** Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à averbação do Mandado de Penhora e Avaliação, cujos requisitos seguem adiante transcritos: **Reclamante:** SINDICATO DOS AMARRADORES DESATRACADORES DE NAVIOS P. ES e como **Reclamado:** SEAWAY AGENCIA MARITIMA E OPERADORA PORTUARIA LTDA E OUTROS (1). Forma do Título: Mandado de Penhora e Avaliação, expedido nos autos do processo nº 0001086-08.2022.5.17.0011, da 11ª Vara do Trabalho de Vitória, datado e assinado eletronicamente pelo M.M Juiz de Direito, Dr. Fausto Siqueira Gaia, e Autos de Penhora e Avaliação lavrados pela Oficiala de Justiça Avaliadora Karina Moreira Conde, em 12/03/2025, no qual foi penhorado o imóvel constante da presente matrícula. Valor da Avaliação: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). O referido é verdade do que dou fé. Oficial Interino, Marly Caldeira de Souza Selo Digital: 024653.CZT2502.00769  
Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

**AV-9 - 3.489 - PROTOCOLO Nº 84.919 - DATA: 20/10/2025 .**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme comunicado da CNIB nº 202510.1715.043271177-IA-226, datado de 17/10/2025, extraído do processo nº 01004249620235010032, emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª REGIÃO - 32ª VARA DO TRABALHO DO RIO DO JANEIRO - RJ, foi determinada a

024653.2.0003489-80

INDISPONIBILIDADE do imóvel constante da presente matrícula, bem como dos direitos pertencentes a ADEMIR SANTANA, CPF nº 318.018.977-00. Vitória/ES, 25/11/2025. Eu \_\_\_\_\_, Iamê Peixoto Dornelas Oficiala Interina que a fiz digitar que conferi e assino. Selo de Fiscalização: Selo Digital: 024653.TVX2507.00894 - Emolumentos: R\$ 0,00; Taxas: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital